



# **CÂMARA DE VEREADORES**

**CONSELHEIRO PENA - MG**

***Poder Legislativo***

PROPOSTA DE EMENDA N.º 001

Projeto de Lei n.º 004/2017

Fixa o valor de diárias para os agentes políticos e servidores que especifica, no âmbito do Poder Executivo

## **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DO ALUDIDO PROJETO DE LEI**

<b>TIPO DE DIÁRIA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>VALOR</b>
Diária Integral	Cidades com Distâncias acima de 150 KM	Prefeito e vice-prefeito: R\$ 500,00
		Secretários e Diretor de Autarquia: R\$ 400,00
		Demais Servidores: R\$ 300,00
Diária Integral	Cidades com Distâncias até de 150 KM	Prefeito, Vice-prefeito R\$ 200,00
		Secretários e Diretor de Autarquia: R\$ 100,00
		Demais Servidores: R\$ 100,00
Diária Integral	Distritos e Zona rural de Conselheiro Pena	Servidores R\$ 60,00
Diária Simples	Distritos e Zona Rural de Conselheiro Pena	Servidores R\$ 40,00

1- Diária completa será paga para indenizar as despesas com alimentação e pernoite

2- Diária simples será paga para indenizar apenas despesas com alimentação

Sala de Reuniões da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
Em 02 de março de 2017.

Tia Nádia Diretora  
Vereadora

Justificativa



# **CÂMARA DE VEREADORES**

## **CONSELHEIRO PENA - MG**

### ***Poder Legislativo***

Estou alterando o anexo do Projeto de Lei 004/2017, trazendo à realidade o valor de diárias completas para a prefeita e vice-prefeito que se destinam a cidades que superam 150 km de distância de Conselheiro Pena.

Entendo que R\$ 500,00 supre com folga as despesas com hospedagem e alimentação não sendo necessário os R\$ 700,00 pretendidos pela senhora prefeita.